



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 29 de outubro de 2018.

Ofício nº 1052/2018

Assunto: Faz solicitação (reitera ofício N° 0760/2018)

Senhora Procuradora:

Pelo presente, nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, estamos reiterando solicitação já feita anteriormente a fim de que seja informado a esta Casa Legislativa em que fase se encontra a regulamentação da Lei Municipal nº 1.622 de 28 de dezembro de 2015, que Institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Miracema.

Na oportunidade, esclarecemos que esta Lei é muito importante para Miracema e sua regulamentação acabará com diversos problemas do Município, inclusive gerando renda.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aimoré da Silva Almeida
Presidente

À
Procuradoria Geral do Município de
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º a
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DATA: 08/11/2018 HORA: 13:13:52
INT.: GENESSI RODRIGUES DA SILVA
NATUREZA: OFICIO
ASSUNTO: FAZ SOLICITACAO(REITERA OFICIO